



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.001 - A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente diversos, equipamentos medico hospitalares e veículos tipo passeio e ambulância, conforme Propostas de Emendas do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 07 de novembro de 2022 (07/11/2022), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Forquilha/CE, 20 de outubro de 2022. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 21/10/2022, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ERICOFIRMOS@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



Foto: J. S. / OPOVO

A VERDADEIRA AMEAÇA ÀS IGREJAS E À RELIGIÃO

Ofanatismo político é perigoso. Distorce o julgamento em decisões que afetam a vida em coletividade. Allimenta a intolerância em relação a personalidades que passam a reunir-se em torno de si e ser vistos como acima do bem e do mal. Quando o fanatismo político se mistura com religião, tem-se uma fórmula explosiva. Ela tem colocado igrejas e crenças em risco e gerado episódios de violência.

Há episódios de féis prestacionados, desqualificados e humilhados nas suas igrejas. Isso é assédio religioso. Há pessoas que criticam, desacreditam e atacam pastores e pastores para defender os políticos nos quais cultuam. É surpreendente — em nome da fé, defende-se o candidato e ataca os sacerdotes.

O presidente e candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) tem vinculado o adventismo, até mesmo toda da Silva (PT), à perseguição religiosa na América. Afirma que igrejas serão fechadas. A acusação é estranha. Não é como se o PT nunca tivesse governado e não tivesse a experiência não fosse conhecida. Foi mais de 13 anos de governos petistas, não houve tal perseguição. Luta esteve com papas e mudou-se na religião com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Teve sido indicado pelo partido da Igreja Universal, que sempre o apoiou. Inclusive, a TV Record era bastante governista quando ele estava no poder. Era lá que trabalhava, por exemplo, Paulo Henrique Amorim, simpático ao PT — ele foi afastado já no governo Bolsonaro.

Porém, há episódios preocupantes nos últimos dias. Apoiadores de Bolsonaro interromperam missas, em Caracas (SR) e Foz de Iguaçu (PR), indignados com a pregação dos padres, que consideraram ser contra o candidato de esquerda.

Além no ano passado, em Fortaleza, simpáticos do presidente humilharam o padre Lino Allegri, na época com 82 anos, na Igreja da Paz, na Aldeota, em Fortaleza. Situação o levou a se afastar.

O cardeal arcebispo de São Paulo, dom Odilo Scherer, foi insultado por usar verde na foto de perfil — e teve de explicar que queria ser um dos vestes das cardeais. Foi ainda acusado de ter a favor do aborto — prática a qual ele se opõe em várias ocasiões. Ele reagiu e disse que o momento lembra a ele a ascensão do fascismo.

CABRIEL BOUYS / AFP



DOM ODILIO SCHERRER cardeal arcebispo de São Paulo, recebeu críticas por usar verde — a lava de explicar que é a cor dos cardeais

"RADICAIS PREFERIRAM O PARTIDO AO CATEGISMO"

O sacerdote e cantor padre Zezinho anunciou que iria se retirar das redes sociais até o fim do segundo turno. Depois das cenas de hoje contra o Papa, contra os bispos, contra mim, com calúnias e palavras de baixo calão, estou fechando esta página até dia 3 de outubro (...). Continuo a dizer que sou mais padre, que sou comunista e que sou traidor de Cristo e da Pátria porque ensino doutrina social cristã? Ele completou. "O triste é que os ateus são lotados de católicos malucos que preferiram o seu partido político ao catecismo católico".

QUEM GANHA COM A MISTURA ENTRE RELIGIÃO E POLÍTICA

A mistura entre política e religião sempre ocorre em benefício das políticas e em prejuízo da fé, da qual é tirado proveito. A separação entre Estado e religião existe para resguardar as decisões públicas da influência de um ou outro credo, mas também para proteger as pessoas da pressão e do aproveitamento político, e para assegurar a liberdade religiosa.



Aponte o celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo

Izolda diz que transição "informalmente" já está ocorrendo

GOVERNO ELMARD

ISRAEL GOMES

israel.gomes@opovo.com.br

A governadora do Ceará Izolda Celso (sem partido) afirmou ontem que a formalização do processo de transição para a gestão do governador eleito Elmano de Freitas (PT) deve ocorrer após o segundo turno das eleições de 2022, que será realizado em 30 de outubro.

A chefe do Executivo estadual destacou que o fato de o peista já ter sido deputado estadual e ter experiência, durante a sua administração e do ex-governador Cunillo Santana (PP), será um fator favorável.

"É uma situação que não é inédita, já aconteceu antes. O processo de transição já começou a acontecer de forma informal", afirmou Izolda. Ela destacou que o fato de Elmano já ter sido deputado estadual e ter experiência, durante a sua administração e do ex-governador Cunillo Santana (PP), será um fator favorável.

No início do mês, Izolda esteve reunida com Elmano de Freitas, com a vice-governadora Cleia Jode Tomerani (MDB) e com Camilo Santana. Na ocasião, dois dias após o primeiro turno, eles trataram sobre o início dos trabalhos da transição.

"Conversamos sobre as ações para o crescimento e desenvolvimento da nossa Estado. Tenho convicção de que Elmano e Jade farão grande trabalho no Governo, assim como Camilo no Senado", disse na época.

Pelo manhã de ontem, a governadora esteve na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), onde realizou a entrega do segundo lote de trabalho da Política de Incentivo à Agricultura e Modernização da Atividade Agrícola do Ceará aos municípios.

Durante o encontro, Izolda destacou que o momento é de "terceiras frentes" na vitória do atual chefe do Executivo, Jair Bolsonaro (PL). A governadora tem se engajado na campanha do ex-presidente, participando de atos e até de gravações de programas favoráveis ao candidato do PT.

Na reta final da gestão à frente do abolição, a mandataria ainda destacou que tem mantido uma "ambivalência positiva" com a Assembleia Legislativa do Ceará (Alcece), mesmo com o racha entre PT e PPT nas eleições deste ano.

"Apesar, realmente, da divisão que acontece, uma divisão que acontece na base, no nível de aliança, eu penso que aquilo que nos compromete é mais forte. Então, não temos tido nenhum tipo de ruptura ou problemas que indiquem nas ações do Governo. A nossa expectativa é de juntar essas forças, tanto aqui para o momento eleitoral, mas principalmente para a gestão", ressaltou. (Colaboração Isis Thavares/Feedback para OPOVO)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.011 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.012 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.013 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.014 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.015 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.016 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.017 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.018 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.019 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.020 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.021 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.022 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.023 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.024 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.025 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.026 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.027 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.028 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.029 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.030 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.031 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.032 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Anexo da Lei Municipal nº 2022.06.10.033 - Proliferação de Licença de Aluguel de Imóveis para fins comerciais e industriais, com validade de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei Municipal, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, em 20 de outubro de 2022. Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Ricardo Mendes Costa. Publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 20 de outubro de 2022.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.10.2022.01-PE, tipo Menor Preço, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimentos de materiais para o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santana do Cariri/CE, compreendendo as atividades de manutenção, ampliação, realce e eficiência energética, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O recebimento das propostas se dará através do site licitacoes-e a partir do dia 21/10/2022 às 17:00h, abertura das propostas: 07/10/2022 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Santana do Cariri - Ce, 20/10/2022. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.17.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.10.17.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente diversos, equipamentos médico hospitalares e veículos tipo passeio e ambulância, conforme Propostas de Emendas do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 07 de novembro de 2022 (07/11/2022), às 14:00hs. A Licitação será realizada no site eletrônico www.bbmnnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 20 de outubro de 2022. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.10.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Novembro de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.bl.org.br estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.10.01, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para confecção de fardamentos, acessórios e mochilas para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1907.01/2022 - cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo das Ruas Vicente Fernandes, Padre Joaquim de Menezes, José Gonçalves e Hadoque Costa no Bairro Pontal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, declarando empresa Desclassificada: Klebio Landim de França EIRELI, por não atender as disposições do edital. A empresa vencedora foi Vigor Construcoes e Servicos de Engenharia - Valor Global de R\$ 402.664,62 (quatrocentos e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Quixeré - Ce, 21 de outubro de 2022. José Eucimar de Lima, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no Edital em epígrafe. Torna Público que ficará Adiada à data da realização do certame para o dia 07 de novembro de 2022 às 14h, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022-SEINFRA para o seguinte objeto aquisição de material elétrico para a decoração natalina 2022, destinada a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, pelo sistema BBMNET - www.bbmnnetlicitacoes.com.br. O inteiro teor do 1º Adendo poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 19 de Outubro de 2022. Erochania Acaçio Pinho Lopes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE016/22, cujo objeto é a aquisição de veículos automotivos tipo utilitários, 0 (zero) km, fabricação nacional, ano e fabricação corrente ou posterior, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 21/10/2022; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 09/11/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 09/11/2022. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BL Compras (www.bl.org.br e/ou www.blcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 20/10/2022. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Contrato - Contrato Nº 20221038 - Origem: Tomada de Preços Nº 2021.10.27.01; Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Contratada(o): PMG Construcao e Locacao LTDA; Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Revitalização e Urbanização do Açude Dom Pedro II no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico; Valor Total: R\$ 1.201.449,28 (Hum milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Projeto 1401.154510341.1.030 Revitalização e Urbanização do Açude Pedro II. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.201.449,28; Vigência: 14 de Outubro de 2022 a 11 de Junho de 2023; Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 06.001/2022 Objeto: contratação da artista: "Laninha Show" para animação da festa dos professores, a ser realizada em 23 de outubro de 2022, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. Favorecido: Empresa Leandro a Soares Produções, com sede à Rua Carolina Sucupira, nº 1680, SL 12, Cocó, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 29.565.468/0001-05. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira e Ratificado pelo Sr. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa, Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.05.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) arenhinha para o distrito de Santa Fé no município do Crato/CE, de acordo com o convênio nº 363/2022, referente ao MAPP 2016 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00. A comissão em comum acordo declara vencedora do certame por apresentar menor valor global a empresa JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00. Em face do resultado, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, prevista no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 20 de outubro de 2022 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**



**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - SEDUC**

Objeto: reforma e ampliação da E.E.F. Donísia Maria da Silveira em Vila Prêa no Município de Cruz. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Ramilos Construções EIRELI, MV & R Locação e Construção EIRELI, Delmar Construções EIRELI, VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, HM de Vasconcelos Serviço EIRELI EPP, Arandela Empreendimentos LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, Construtora Nova Terra EIRELI, Construtora Vipon EIRELI, Construtora Impacto Comercio E Serviços EIRELI, Completa Serviços e Construções, WM de Vasconcelos Engenharia, JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP, Master Serviços e Construções EIRELI ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Centro Norte de Projetos e Empreendimentos LTDA, VM Construções Locações e Eventos LTDA ME, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME e Ellus Serviços LTDA. Empresa Inabilitada: Marçal Construções e Locações EIRELI não apresentou Comprovação de Caução de Garantia, apresentou qualificação técnico-operacional contudo, não corresponde ao solicitado em edital, descumprindo, respectivamente os subitens III, alínea a e IV alínea e. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 04 de novembro de 2022 às 09h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços.

Cruz - CE, 20 de outubro de 2022.
ASSUNÇÃO NAYARA SILVA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.09.20.1, cujo objeto é a aquisição de veículos, tipo motocicleta, destinados ao atendimento das necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Farias Brito/CE, terá sua sessão reaberta na data de 24 de outubro de 2022 às 10h, através do site <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 20 de outubro de 2022.
TIAGO DE ARAÚJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.001**

A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 431 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.10.17.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente diversos, equipamentos médico hospitalares e veículos tipo passeio e ambulância, conforme Propostas de Emendas do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 07 de novembro de 2022 (07/11/2022), às 14:00hs. A Licitação será realizada no site eletrônico www.bbmmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Forquilha - CE, 20 de outubro de 2022.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS Nº 3/2022**

Termo de Adjucação e Homologação. O Secretário Executivo da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, situada à Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, bem como ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial - versão agosto de 2018 e ao Manual Operativo do Programa - MOP, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza cumprido todas as exigências do método de seleção Solicitação de Ofertas Nº 003/2022 - Processo nº P047893/2022, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução das obras de urbanização do Parque Zoológico do Passaré - Etapa 2 (trechos 02 e 03), no Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, de acordo com as Especificações constantes no Edital nº 8207, ADJUDICA o objeto da licitação ao vencedor, a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 86.712.247/0001-56, no valor global de R\$ 23.602.833,16 (vinte e três milhões seiscentos e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), tendo como prazo de execução 18 (dezoito) meses, e vigência contratual de 21 (vinte e um) meses. Em consequência, HOMOLOGA a presente licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa mencionada abaixo: LOTE Único; EMPRESA VENCEDORA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 86.712.247/0001-56; VALOR R\$ 23.602.833,16. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101 15.127.0089.1048.0001; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 1.754.0000.00.02. do orçamento da SEUMA; MAPPPOR nº 65 - Urbanização do Parque Zoológico do Passaré. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2022.
PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO
Secretário Executivo da Seuma

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021**

Termo de Adjucação e Homologação. Acolho a decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL na sua integralidade, pertinente ao procedimento licitatório realizado nos termos do edital e seus anexos, acolhendo, por via de consequência, as decisões que analisaram as habilitações e a regularidade quanto à apresentação das propostas de preços dos licitantes, cujo Objeto foi licitado através da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 006/2021, Processo Nº P090867/2021, referente à contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS, Educação Ambiental e Patrimonial - EAP, Desenvolvimento Socioeconômico - DS e Assessoria à Gestão Condominial - AGC; para execução da reprogramação na área de Intervenção do denominado Residencial Jorge Amado, pelo Valor Global de R\$ 127.186,29 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos),

ADJUDICANDO seu objeto em favor da empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.638.893/0001-71, e HOMOLOGANDO a licitação tudo com fundamento nas justificativas fáticas e na Lei 8.666/93, nos termos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL.

Fortaleza - CE, 19 de outubro de 2022.
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO RENTENRE
Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.02**

A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.19.02, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção especializada em saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 09 de Novembro de 2022, às 09h. Abertura das Propostas no dia 09 de Novembro de 2022, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 09 de Novembro de 2022, às 10h, estando disponível pelo Site Eletrônico: www.bbmmnet.com.br Mais informações: Email: pmglicitacao@gmail.com.

General Sampaio-CE, 20 de Outubro de 2022.
LOURENÇO SILVA ABRÉU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/160922/01/SEPLAF**

A Autoridade Superior da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: revogar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PP/160922/01/SEPLAF que tinha como objetivo a contratação da Instituição Bancária, credenciada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Guaraciaba do Norte/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo - Fundamentação Legal: Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93 - Secretário Municipal: Felipe Carvalho Mendonça.

Guaraciaba do Norte - CE, 20 de outubro de 2022.
FELIPE CARVALHO MENDONÇA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Rerratificação: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.05.05.1; Origem: Tomada de Preços nº 2021.03.09.1; Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; Objeto do Contrato: Construção do Centro de Imagem no Município de Horizonte/CE, de acordo com PT 1063233-59; Fundamento Legal: Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2021.03.09.1, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Esse Termo de aditivo de Rerratificação fundamenta-se nos termos do Art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e justificativa em anexo; Objeto do aditivo: O presente Termo de aditivo de Rerratificação, tem por finalidade reeditar o preâmbulo do Contrato nº 2021.05.05.1. O preâmbulo do Contrato nº 2021.05.05.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "O Município de Horizonte, Estado do Ceará, passa a ser o titular de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.557.784/0001-00, neste ato representado pela respectiva Secretária, Sra. Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feltosa, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001.45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, 195, Montesa, CEP: 60.410-220, Fortaleza/CE, neste ato representada por Antônio Ollrio Teixeira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 651.715.433-72, doravante denominada Contratada, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes: Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. Data do Aditivo: 18 de Outubro de 2022. Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feltosa - Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesa - Contratante.

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.22.1-SRP**

Faço saber que o Sr. Ricardo Dantas Sampaio, Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, do Município de Horizonte/CE, gerenciador do registro de preços, e ainda todos os demais ordenadores de despesas do referido processo licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, determinaram a Anulação da Concorrência Pública Nº 2022.07.22.1 - SRP, devido a medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A íntegra do Termo de Anulação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br.

Horizonte/CE, 20 de outubro de 2022.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 2022.09.20.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educação e a empresa Positivo Comércio De Artigos De Papelaria LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos destinados aos Creches do Município de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 18.671,80. Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Ipaumirim/CE, 19 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 2022.09.20.1 Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educação e a empresa JBR Distribuidora e Serviços EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos destinados aos Creches do Município de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 12.350,00. Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Clístenes Jaiber Vieira de Souza. Ipaumirim/CE, 19 de outubro de 2022.

